PORTARIA Nº 063/2020

Suspende férias regulamentares do servidor Marcos Friedrich ocupante do cargo de secretário contábil de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 27 de agosto de 2020 as férias regulamentares do servidor Marcos Friedrich ocupante do cargo de secretário contábil de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de agosto de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara